

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO**



P O R T A R I A

Nº 3853

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 5.700, de 02 de setembro de 2005,

N O M E I A

Com vigência a partir de 06 de janeiro de 2025, a servidora ADRIANA MUSSINI LISBOA, para o Cargo de Diretora Administrativo/Financeiro, símbolo CC-01 do IAPS – Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de São Leopoldo, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 7.577 de 23 de dezembro de 2011.

93.850.972/0001-56
**INSTITUTO APOSENTADORIA
E PENSÕES SERVIDORES MUNIC. S.L.**

Av. João Corrêa, 1350 - 4º Andar
Centro - CEP 93.020-690
São Leopoldo- RS

I A P S
Portaria nº 3853
Fixado no mural de
06/01/25 a 05/02/25
Setor de benefícios

São Leopoldo, 06 de janeiro de 2025.


Luis Kroeff
Diretor Geral - IAPS